PORTARIA Nº 011/G176ªPE/2016

O PROMOTOR ELEITORAL com atribuição perante a 176ª Zona Eleitoral/RJ – designada pelo TRE/RJ como responsável pelo registro de pesquisas eleitorais e as representações a ele inerentes, bem como pelo registro de candidaturas e representações que versarem sobre a cassação do registro do candidato ou do diploma nas Eleições de 2016 neste Município e Capital do Estado (Resolução nº 933/15 – TRE/RJ), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL (PPE) visando à apuração de INFRAÇÃO ELEITORAL DE NATUREZA NÃO CRIMINAL caracterizada como possível abuso de poder político praticado pelo vereador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro JOÃO RICARDO RIBAS JÚNIOR do PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO/PMDB, consistente no favorecimento de pacientes encaminhados para cirurgias e procedimentos pré-operatórios no Hospital Miguel Couto, nesta Cidade, quebrando a ordem natural e regular da fila de espera, usando de sua influência como vereador, com a finalidade de obtenção de vantagem eleitoral para a sua futura candidatura à reeleição conforme denúncia anônima encaminhada a esta Promotoria Eleitoral pela Coordenadoria de Fiscalização da Propaganda Eleitoral do Rio de Janeiro através do Ofício CFPE nº 151/2016.

Registrada em livro próprio e autuada a presente com as peças acima referidas, proceda-se à afixação de cópia desta portaria no local de costume, disponibilizando-a no portal do MP/RJ.

Encaminhe-se cópia digitalizada desta portaria ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais do MPRJ.

Solicite-se diligência ao GAP – Grupo de Apoio aos Promotores para que compareça *in loco*, no Hospital Miguel Couto, unidade onde se encontra o Dr. Cristiano Curcio Chame, envidando esforços para identificação e oitiva da senhora de nome Solange Silva e outras possíveis testemunhas visando à elucidação dos fatos narrados na notícia anônima que deu origem à edição da presente portaria.

Remeta-se cópia da presente Portaria e das peças encaminhadas pela Coordenadoria da Fiscalização da Propaganda Eleitoral aos CAO's de Tutela Coletiva de Defesa da Saúde e da Defesa da Cidadania.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2016

ANCO MÁRCIO VALLE
Promotor Eleitoral